



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020 – TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020 – TRE/RN  
(Proc. Adm. Eletrônico nº 979/2020-TRE/RN)

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, conforme Despacho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 979/2020-TRE/RN RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados nos quadros abaixo, da empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (FORNECEDOR), CNPJ nº 27.232.288/0001-86, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº 2133 – Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-170 email: [ricardo.miranda@rbdigital.net.br](mailto:ricardo.miranda@rbdigital.net.br), Telefone (34)3224-0707, neste ato representado por ELIZABETH ALVES DE REZENDE, CPF nº 008.635.526-09, RG M-948.753 – SSP/MG, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS:**

| Item | Especificações  | Unid.         | Quantidade Registrada* | Valor Unitário (RS) |
|------|---|---------------|------------------------|---------------------|
| 3    | <b>Crachá para mesários.</b> Formato 9 x 13 cm. Cores 4/0. Papel: cartão triplex 300g/m2. Impressão: offset em equipamento CTP (equipamento que elimina o uso do fotolito, gravando do arquivo direto na chapa) Acabamento: corte, refile, plastificado. Montagem: dois furos na parte superior com a colocação de cordão preto Agrupado em lotes com 100 unidades envolvidas em cinta de papel acondicionamento em pacotes com 1.000 unidades. Marca: <b>PROPRIA</b> | Pacote c/ 100 | 270                    | 32,00               |
| 15   | <b>Senha Eleitoral.</b> Formato: 7 x 6 cm Cores: 1/0. Papel: offset branco 90 g/m2. Impressão: offset em equipamento CTP (equipamento que elimina o uso do fotolito, gravando do arquivo direto na chapa). Acabamento: corte, refile Acondicionamento em pacotes com 1.000 unidades. Marca: <b>PRÓPRIA</b>  | Milheiro      | 500                    | 6,0255              |

**\*Cadastro de Reserva (Itens 3 e 15)** (Licitante que aceitou fornecer os materiais nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços): 1) GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI (CNPJ 02.373.761/0001-14)

## **2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## **3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015 e no Decreto nº 9.488/2018.

3.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR e pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S), observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020-TRE/RN.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 – Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 5/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 3 de abril de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
Diretor(a)-Geral**

**RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI  
CNPJ nº 27.232.288/0001-86  
FORNECEDORA  
ELIZABETH ALVES DE REZENDE  
CPF nº 008.635.526-09 – RG M-948.753-SSP/MG  
Representante Legal**